



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº44/82.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente desta / Côrte de Justiça Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 13/04 do corrente ano,

R E S O L V E :

Nomear os senhores RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUZA e NELSI JOSÉ DE SOUZA, para exercerem os cargos de PREPARADORES ELEITORAL dos Povoados de São João do Javaés e Barreira do Pequi, respectivamente, pertencente à 92ª Zona, com séde em GURUPI-GO.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 13 de ABRIL de 1.982.

.....
DES. JOÃO CANEDO MACHADO,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.